



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

**INSTRUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA (CGBP)**

Serviço de Saúde: CNES: Responsável Legal: Responsável Técnico: Telefone/ e-mail: Nº leitos: Nº atendimentos diários/ mensal:			Data da inspeção: Equipe técnica: Pessoas contactadas: Versão: 1.2/2026		
Nº	Indicador	Requisito Legal	Base Legal	Atende	Observações
1	Responsável Técnico	A responsabilidade técnica e administrativa pela CGBP é do estabelecimento hospitalar ao qual esteja vinculada, incluindo o transporte para a gestante, recém-nascido e puérpera para atendimento imediato às intercorrências, de acordo com a necessidade clínica.	Portaria de Consolidação GM/MS 03/2017	☐ Sim ☐ Não	
2	Dimensionamento da Equipe	Possui Enfermeiro responsável disponível de segunda a sexta-feira, com supervisão do enfermeiro do hospital de referência no final de semana e no período da noite; Possui Técnico de enfermagem disponível nas vinte e quatro horas do dia durante os sete dias da semana.	Portaria de Consolidação GM/MS 03/2017	☐ Sim ☐ Não	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

		Possui Auxiliar de limpeza durante sete dias da semana. Dispõe de visita médica, de acordo com o quadro clínico, segundo o plano de cuidados, ou quando solicitada pela equipe de enfermagem.			
3	Capacitação Profissional	Promover capacitação inicial e permanente dos profissionais, com registros contendo data, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.	Art.32, RDC 63/2011.	☐ Sim ☐ Não	
4	Estrutura Física	Capacidade para acolhimento de dez, quinze ou vinte usuárias, entre gestantes, puérperas com recém-nascidos e puérperas sem recém-nascidos. A CGBP deverá dispor de ambientes específicos, tais como dormitório, banheiro, sala e cozinha, todos separados entre si, adequados ao número de usuários previsto.	Portaria de Consolidação GM/MS 03/2017	☐ Sim ☐ Não	
5	Equipamentos	Balança antropométrica; Balança neonatal; Estetoscópio adulto e neonatal; Esfigmomanômetros; Camas; Berços; Armários; Sofá; Mesa de refeição; Geladeira; Fogão; Lavadora de roupas; Televisão e computador.	Portaria MS/GM nº 1.020/2013	☐ Sim ☐ Não	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

6	Equipamentos de Reanimação	Existem kits de materiais e medicamentos, contendo: ressuscitador manual com reservatório, cabos e lâminas de laringoscópio, tubos/cânulas endotraqueais, fixadores de tubo endotraqueal, cânulas de Guedel, fio guia estéril, compatíveis com biotipo neonatal e adulto e equipamento desfibrilador e cardioversor (realiza teste diário de funcionamento). Há lista padronizada.	Portaria GM/MS 5.350/2024 Art. 58 Incisos XXV e XXVI e Art. 60 da RDC 07/2010 e Art. 58 da RDC 63/2011 RDC nº 07/2010, art. 71, caput e §§1º a 4º	☐ Sim ☐ Não	
7	Estrutura Física	Dispõe de recepção, sala de espera, consultórios, sanitários para usuários (incluindo acessível), sanitários para funcionários, área administrativa e arquivo de prontuários.	RDC 50/2002	☐ Sim ☐ Não	
8	Estrutura Física	Dispõe de Sala Multiuso; Cozinha/copa; quartos para alojamento das gestantes, bebês e puérperas; sala de atendimento multiprofissional; solário e área de serviço.	Portaria de Consolidação GM/MS 03/2017	☐ Sim ☐ Não	
9	Estrutura Física	Assegura que todas as normas de acessibilidade são respeitadas e está localizado preferencialmente até	Portaria de Consolidação GM/MS 03/2017	☐ Sim ☐ Não	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

		cinco quilômetros do hospital de referência, conforme regulamento.			
10	Ambientes de apoio	Dispõe de DML, sala de utilidades ou expurgo e área para guarda de equipamentos.	RDC 50/2002	☐ Sim ☐ Não	
11	Sistema de Referência.	Está vinculado a um estabelecimento hospitalar de referência em Atenção à Gestaç�o e ao Puerp�rio de Alto Risco.	Portaria de Consolida��o GM/MS 03/2017	☐ Sim ☐ N�o	
12	Normas e Rotinas	O servi�o de sa�de disp�e de normas, procedimentos e rotinas t�cnicas escritas e atualizadas, de todos os seus processos de trabalho em local de f�cil acesso a toda a equipe.	Art. 51 da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ N�o	
13	Protocolos Assistenciais	Disp�e de protocolos assistenciais e de Seguran�a do Paciente implantados e atualizados, de acordo com a complexidade da assist�ncia prestada, a exemplo de: higieniza��o das m�os; identifica��o do paciente, preven��o de quedas, dentre outros.	RDC n�o 36/2013; RDC n�o 63/2011 Portarias GM/MS 1377 e 2095 de 2013	☐ Sim ☐ N�o	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

14	Prontuário do Paciente	Garante que o prontuário contenha registros relativos à identificação e a todos os procedimentos prestados ao paciente. Garante que o prontuário seja preenchido de forma legível por todos os profissionais envolvidos diretamente na assistência ao paciente, com aposição de assinatura e carimbo em caso de prontuário em meio físico. Tipo de prontuário / sistema utilizado:	Art. 26º e 27º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
15	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Garante o mecanismo de prevenção dos riscos de acidentes de trabalho, incluindo o fornecimento de EPI, em número suficiente e compatível com as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e fornece instruções de uso.	Art. 47º e 50º RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
16	Higienização das Mãos (HM)	Possui lavatórios com água corrente, sabonete líquido, papel toalha e dispensador de preparação alcoólica em número suficiente. Existe cartazes afixados próximos a lavatórios/pias e dispensadores de preparação alcoólica mostrando as técnicas de HM. Os produtos para HM são regularizados na ANVISA.	Portaria 2616/1998, RDC 42/2010 e Art. 59º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

17	Controle da Qualidade da Água	Existe registros de análises físico-químicas e microbiológicas da água utilizada no serviço e registro de lavagem semestral dos reservatórios de água.	Art. 39º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
18	Controle de Vetores e Pragas Urbanas	Existe registros de controle integrado de vetores e pragas urbanas realizados periodicamente. Empresa/Alvará:	Art. 63º da RDC 63/2011 e RDC 52/2009	☐ Sim ☐ Não	
19	Iluminação e Ventilação	Possui iluminação e ventilação compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades.	Art. 38º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
20	Manutenção de Estrutura Física	Realiza ações de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, de forma própria ou terceirizada e existem registros disponíveis.	Art. 42º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
21	Manutenção de Equipamentos	Realiza manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos em uso e existem registros disponíveis na unidade.	Art. 23º RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
22	Limpeza e Desinfecção das Superfícies	Existe Procedimentos Operacionais Padrão atualizados para limpeza e desinfecção das superfícies, e registros de capacitação da equipe de higienização.	Art. 51º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

		Os saneantes utilizados são regularizados na ANVISA.			
23	Armazenamento de Materiais Desinfetados/ Esterilizados	Armazena os artigos em condições que assegure a integridade de sua embalagem. Os artigos possuem identificação completa nas embalagens.	RDC 15/2012 Art. 53º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
24	Notificação e Monitoramento de Eventos Adversos	O monitoramento dos incidentes e eventos adversos é realizado pelo Núcleo de Segurança do Paciente. Notifica ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) os incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde.	Art. 5º e 9º da RDC 36/2013	☐ Sim ☐ Não	